

**ATA DA 2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO 2025**

2.ª RE/CP/CME

Data: 24/07/2025

I - EXPEDIENTE.

PRIMEIRO item

1) Abertura da  
sessão.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se  
2 a 2.ª Reunião Extraordinária (RE) do Conselho Pleno (CP) do presente ano, na sede  
3 do Conselho Municipal de Educação – CME, na Avenida Cândido de Abreu, 651 –  
4 Centro Cívico, 15º andar. **I – EXPEDIENTE. PRIMEIRO item 1) Abertura da sessão.**  
5 Observado o quórum mínimo para o início da reunião, às nove horas e três minutos,  
6 Sandra Mara Piotto abriu a sessão dando boas-vindas aos(as) conselheiros(as)  
7 presentes, declarando assim, iniciada a 2.ª RE/CP/CME, com os seguintes  
8 representantes: do Poder Executivo Municipal – PEM: Ana Carolina Martins Azevedo,  
9 Cíntia Caldonazo Wendler, Simone Weinhardt Withers, Márcia Edlaine Monteiro  
10 Baptista, Ana Celina Hesketh Rabuske Corsi, Silvana Aparecida Soares do Santos  
11 Corrêa, Flavia Gasparin, Edvaldo Teixeira Soares, Márcia Cristina Silveira Debastiani,  
12 Guilherme Rafael Ugeda Medina, Scheilla Maria Orlosqui Cavalcante da Silva,  
13 Dhaiene de Jesus dos Reis Bruno e Guilherme André da Silva Schilichtha; das  
14 Instituições de Ensino Superior de Curitiba Formadoras do Magistério – IES: Daniele  
15 Sotta Ziliotto e Flavia Suchek Mateus da Rocha; do Sindicato dos Estabelecimentos  
16 Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE: Luíza Arlete Mosko da Cunha;  
17 do Sistema Estadual de Ensino – SEE: Cassiano Roberto Nascimento Ogliari; dos  
18 Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba: Scheilla Camargo  
19 Coelho e Gizeli de Fátima Cordeiro Bento; do Sindicato dos Servidores Públicos  
20 Municipais Curitiba – SISMUC: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara e Edicleia  
21 Aparecida Farias; do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba –  
22 SISMMAC: Marcela Alves Bomfim; da Câmara Municipal de Curitiba – CMC:  
23 Fernando Henrique Ferreira Klinger. Equipe Interna do CME: Dora Léa Loureiro e  
24 Claudia Binotto. **Nomeação de Conselheiros(as).** Foram entregues os Termos de  
25 Posse aos(as) conselheiros(as) deste CME, indicados(as) pelos respectivos  
26 segmentos, conforme Decreto n.º 1.517, de 8 de julho de 2025. São eles(as): Ana  
27 Carolina Martins Azevedo, Cíntia Caldonazo Wendler (Titular), Simone Weinhardt  
28 Withers (Titular), Márcia Edlaine Monteiro Baptista (Titular), Ana Celina Hesketh  
29 Rabuske Corsi (Titular), Silvana Aparecida Soares do Santos Corrêa (Titular), Flavia  
30 Gasparin (Titular), Edvaldo Teixeira Soares (Suplente), Márcia Cristina Silveira  
31 Debastiani (Suplente), Guilherme Rafael Ugeda Medina (Suplente), Scheilla Maria  
32 Orlosqui Cavalcante da Silva(Suplente) , Dhaiene de Jesus dos Reis Bruno (Suplente)  
33 e Guilherme André da Silva Schilichtha(Suplente) , representantes do Poder Executivo  
34 Municipal – PEM; Edicleia Aparecida Farias(Suplente), do Sindicato dos Servidores  
35 Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC; Fernando Henrique Ferreira Klinger, da

Nomeação de  
Conselheiros(as)

Ata da 2.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CME, sessão única, em 24 de julho de 2025.

36 Câmara Municipal de Curitiba – CMC (Titular). A conselheira Cíntia Caldonazo  
37 Wendler deu continuidade à reunião como vice-presidente, pois a presidente Sandra  
38 Mara Piotto, encerrou seu mandato como conselheira deste CME. **2. Comunicados.**  
39 **2.1 Mudança de endereço do CME.** A vice-presidente Cíntia informou que já está  
40 em tramitação a mudança de endereço deste CME para a Rua 24 de Maio – Centro,  
41 Edifício Michelângelo, no entanto sem previsão de data. **2.2 Documentos recebidos:**  
42 Protocolo n.º 01-151777/2025 – Ofício n.º 168/2025 DEFPE/SME – Cartilha da Justiça  
43 em quadrinhos que foi apresentado na 5ª RO/CP para leitura e emissão de Parecer  
44 do CME. A conselheira Cíntia fez a leitura do documento para contextualizar os novos  
45 membros. **II – ORDEM DO DIA** 1- Matéria(s) a ser(em) discutida(s) e votada(s) pelo  
46 Conselho Pleno. **Reorganização das Câmaras.** A vice-presidente Cíntia explicou  
47 que a composição deste CME se divide entre a Câmara do Ensino Fundamental  
48 (CEF) e a Câmara da Educação Infantil (CEI) e os(as) conselheiros(as) nomeados(as)  
49 foram distribuídos(as) conforme a organização dos membros anteriores, no entanto  
50 perguntou se alguém gostaria de alterar essa composição. Não havendo  
51 manifestações, deu continuidade à pauta com a leitura da composição das Câmaras.  
52 **Câmara do Ensino Fundamental (CEF):** Titular - Simone Weinhardt Withers,  
53 Suplente - Márcia Cristina Silveira Debastiani – PEM; Titular - Ana Celina Hesketh  
54 Rabuske Corsi, Suplente - Scheilla Maria Orlosqui Cavalcante da Silva – PEM; Titular  
55 - Flavia Gasparin, Suplente – Patrícia Lange Milléo – PEM; Titular – Marcela Alves  
56 Bomfim, Suplente – Diana Cristina de Abreu – SISMMAC; Titular Cassiano Roberto  
57 Nascimento Ogliari, Suplente - Ana Paula Mehret (SEE); Titular - Daniele Sotta  
58 Ziliotto, Suplente – Flavia Sucheck Mateus da Rocha (IES); Titular – Scheilla Camargo  
59 Coelho, Suplente - Gizeli de Fátima Cordeiro Bento(PAIS). **Câmara da Educação**  
60 **Infantil (CEI):** Titular - Ana Carolina Martins Azevedo, Suplente - Edvaldo Teixeira  
61 Soares – PEM; Titular - Márcia Edlaine Monteiro Baptista, Suplente - Guilherme  
62 Rafael Ugeda Medina – PEM; Titular - Silvana Aparecida Soares do Santos Corrêa,  
63 Suplente - Dhaiene de Jesus dos Reis Bruno – PEM; Titular - Cíntia Caldonazo  
64 Wendler, Suplente - Guilherme André da Silva Schilichta – PEM; Titular – Alexandre  
65 José Monteiro, Suplente – Maria Cândida da Silva Monreiro – ACCEIS; Titular –  
66 Juliana de Fátima Mildemberg de Lara, Suplente – Edicléia Aparecida Farias –  
67 SISMUC; Titular – Fernando Henrique Ferreira Klinger, Suplente – Guilherme Ferreira  
68 Kilter Lira – CMC; Titular – Luiza Arlete Mosko da Cunha, Suplente – Dorojara da Silva  
69 Ribas – SINEPE. **Reorganização das Comissões:** Comissão Permanente de  
70 Educação em Direitos Humanos, Comissão de Educação Especial, Comissão  
71 Permanente de Ética. Quanto a organização das comissões a vice-presidente Cíntia  
72 salientou que a participação é conforme o perfil e interesse do(a) conselheiro(a). As  
73 comissões ficaram assim compostas: **Comissão Permanente de Educação em**  
74 **Direitos Humanos** - Daniele Sotta Ziliotto, Ana Paula Mehret, Flavia Gasparin,

2) Comunicados.

2.1 Mudança de endereço CME.

2.2 Documentos recebidos.

II– ORDEM DO DIA


1- Matéria(s) a ser(em)

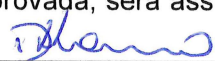
discutida(s) e

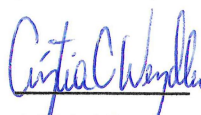
votada(s) pelo

Conselho Pleno.

75 Scheilla Maria Orloski Cavalcante da Silva, Silvana Aparecida Soares dos Santos  
76 Corrêa, Ana Celina Hesketh Rabuske Corsi, Edicléia Aparecida Farias. **A Comissão**  
77 **de Educação Especial** - Flavia Suheck Mateus da Rocha, Diana Cristina de Abreu,  
78 Guilherme Rafael Ugeda Medina, Márcia Cristina Silveira Debastiani, Luiza Arlete  
79 Mosko da Cunha, Juliana de Fátima Mildemberg de Lara, Gizeli de Fátima Cordeiro  
80 Bento. **Comissão Permanente de Ética** - Simone Weinhardt Withers, Scheilla Maria  
81 Orlosqui Cavalcante da Silva, Scheilla Camargo Coelho, Gizeli de Fátima Cordeiro  
82 Bento, Cíntia Caldonazo Wendler. **Reorganização das Representações Externas:**  
83 Conselho CACAS/FUNDEB, Plano Municipal pela 1ª Infância, Fórum Municipal de  
84 Educação, Comitê de Ética UFPR e Calendário Escolar 2025. Essas Representações  
85 ficaram assim compostas: **Conselho CACS/ FUNDEB** – Cíntia Caldonazo Wendler  
86 (titular) e Scheilla Maria Orlosqui Cavalcante da Silva (suplente); **Plano Municipal**  
87 **pela 1ª Infância** - Dhaiene de Jesus dos Reis Bruno (titular) e Luiza Arlete Mosko da  
88 Cunha (suplente); **Fórum Municipal de Educação** - Flavia Gasparin (titular) e Flavia  
89 Suheck Mateus da Rocha (suplente); **Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências**  
90 **Humanas e Sociais (UFPR)** - Flavia Suheck Mateus da Rocha; **Calendário Escolar**  
91 **2026** - Gizeli de Fátima Cordeiro Bento. A vice-presidente Cíntia informou que este  
92 CME recebeu solicitação de indicação de cinco representantes para compor a  
93 Comissão Municipal responsável pela elaboração do documento diagnóstico da  
94 situação educacional do município de Curitiba. Porém, como não houve tempo hábil  
95 para inclusão de pauta, por se tratar de uma Reunião Extraordinária (RE), será  
96 encaminhado e-mail para que todos(as) os(as) conselheiros(as) interessados(as) se  
97 manifestem. Cíntia ressaltou que essa Comissão é composta por uma equipe técnica  
98 da SME, cinco representantes do CME e cinco representantes do Fórum Municipal  
99 de Educação. A conselheira Juliana (SISMUC) sugeriu que os cinco representantes  
100 deste CME sejam dois governamentais, dois não governamentais e um aleatório.  
101 Cíntia acatou salientando a importância de ouvir diferentes segmentos para avançar  
102 com as discussões de construção do documento. **Validação do Parecer CME n.º**  
103 **01/2025 – Material enviado pelo TJPR – Cartilha da Justiça em Quadrinhos.** A  
104 vice-presidente Cíntia relatou que já foram realizadas duas reuniões para análise e  
105 discussão do material de autoria de Marcos Vaz, encaminhado previamente a  
106 todos(as) conselheiros(as) via e-mail. O Parecer CME n.º 01/2025 responde ao  
107 Protocolo n.º 01-151777/2025, Ofício n.º 168/2025 DEFPE/SME – Emissão de  
108 Parecer sobre o material de apoio, Cartilha da Justiça em Quadrinhos, autoria de  
109 Marcos Vaz. Foi realizada a leitura na íntegra e após a conselheira Marcela salientou  
110 que o segmento SISMMAC, que ela representa, não recomenda que se faça uso da  
111 Cartilha da Justiça em quadrinhos nas unidades escolares. Houve longa discussão  
112 em relação ao penúltimo parágrafo do Parecer: Diante das considerações  
113 apresentadas, o Conselho Municipal de Educação (CME) recomenda que a



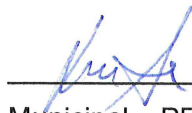
114 Secretaria Municipal da Educação (SME), caso opte pela utilização da cartilha Justiça  
115 em Quadrinhos, elabore um material orientador específico para o uso da mesma nas  
116 unidades escolares, contendo diretrizes e sugestões de encaminhamentos  
117 pedagógicos que favoreçam uma abordagem crítica, reflexiva e sensível ao contexto  
118 educacional. Foi sugerida a alteração na redação do mesmo. A maioria dos(as)  
119 conselheiros(as) presentes concordou, sugerindo as seguintes alterações: Diante das  
120 considerações apresentadas, o Conselho Municipal de Educação (CME) não  
121 recomenda a utilização da cartilha Justiça em Quadrinhos, no atual formato.  
122 Considerando a relevância do tema, o CME se coloca à disposição para contribuir na  
123 construção coletiva de conteúdos futuros. O conselheiro Cassiano manifestou-se  
124 contrário à mudança, argumentando que, no estudo realizado pela Câmara de Ensino  
125 Fundamental (CEF) e pela Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos  
126 (CEDH), composta por grupo de conselheiros(as) cujos mandatos se encerraram,  
127 houve um encaminhamento favorável ao uso da cartilha, desde que acompanhado  
128 de material orientador. No entanto, durante a apresentação nesta Plenária, os(as)  
129 conselheiros(as) manifestaram um entendimento distinto, defendendo que a cartilha  
130 não deveria ser utilizada. Sendo assim, a alteração do texto original deve ser realizada  
131 em nova Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino Fundamental (CEF) e da  
132 Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos (CEDH), agendada para  
133 o dia vinte e oito de julho do corrente ano, na forma exclusivamente on-line. O  
134 agendamento foi aprovado pela unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes. A  
135 vice-presidente Cíntia também indicou o agendamento de nova RE do Conselho  
136 Pleno para o dia vinte e nove de julho do corrente ano às nove horas, exclusivamente  
137 na forma on-line para aprovação das alterações na redação do texto do Parecer. O  
138 agendamento foi aprovado pela unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes.  
139 Assim, após análise e considerações, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de  
140 Educação de Curitiba – CME, não aprova por unanimidade dos conselheiros  
141 presentes na Sessão Única, da 2ª Reunião Extraordinária do CME, o Parecer CME  
142 n.º 01/2025 apresentado pela Câmara do Ensino Fundamental e pela Comissão  
143 Permanente de Educação em Direitos Humanos do CME de Curitiba. E indica a não  
144 utilização da cartilha Justiça em Quadrinhos, no atual formato. **3. Palavra Livre. 4.**  
145 **Encerramento da sessão.** A sessão única da 2.ª RE/CP/CME foi declarada  
146 encerrada às dez horas e trinta e oito minutos. Eu, Dora Léa Loureiro, Secretária  
147 Geral do CME, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada  
148 por mim e pelos(as) Conselheiros(as) presentes à reunião. 



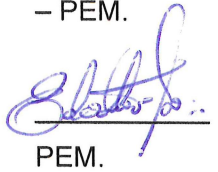
Titular – Cíntia Caldonazo Wendler – Poder Executivo Municipal –  
PEM. **Vice-presidente.**

3. Palavra Livre.

4. Encerramento  
da sessão.

 Suplente – Guilherme André da Silva Schlichta – Poder Executivo Municipal – PEM.

\_\_\_\_\_ Titular – Ana Carolina Martins Azevedo – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Suplente – Edvaldo Teixeira Soares – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Titular – Simone Weinhardt Withers – Poder Executivo Municipal – PEM.

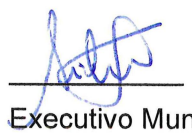
 Suplente – Márcia Cristina Silveira Debastiani – Poder Executivo Municipal – PEM.

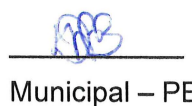
 Titular – Márcia Edlaine Monteiro Baptista – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Suplente – Guilherme Rafael Ugeda Medina – Poder Executivo Municipal – PEM.

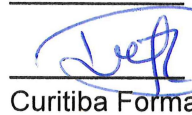
\_\_\_\_\_ Titular – Ana Celina Hesketh Rabuske Corsi – Poder Executivo Municipal – PEM.

\_\_\_\_\_ Suplente – Scheilla Maria Orlosqui Cavalcante da Silva – Poder Executivo Municipal – PEM.

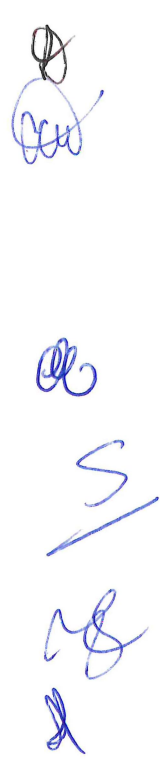
 Titular – Silvana Aparecida Soares dos Santos Corrêa – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Suplente – Dhaiene de Jesus dos Reis Bruno – Poder Executivo Municipal – PEM.

\_\_\_\_\_ Titular – Flavia Gasparin – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Titular – Daniele Sotta Ziliotto – Instituições de Ensino Superior de Curitiba Formadoras do Magistério – IES.

 Suplente – Flavia Suheck Mateus da Rocha – Instituições de Ensino Superior de Curitiba Formadoras do Magistério – IES.



Ruizolo Titular – Luíza Arlete Mosko da Cunha – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE.

Marcel Titular – Marcela Alves Bomfim – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC.

Cassiano Titular – Cassiano Roberto Nascimento Ogliari – Sistema Estadual de Ensino – SEE.

Fernando Titular – Fernando Henrique Ferreira Klinger – Câmara Municipal de Curitiba – CMC.

Scheilla Titular – Scheilla Camargo Coelho – Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

Gizeli Bento Suplente – Gizeli de Fátima Cordeiro Bento – Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

Juliana Titular – Juliana Mildemberg de Lara – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC.

Edicléia Suplente – Edicléia Aparecida Farias – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC.